



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

LEI Nº 592/2018

De 20 de agosto de 2018

PUBLICADO

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até o valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
073	0205.12.122.0001.2.027 339014	Manut. das ativ. c/ a Secretaria Municipal de Educação (Diárias Pessoal Civil)	101	5.000,00
100	0205.12.361.0003.2.031 339030	Manut. das ativ. c/ o Ensino Fundamental (Material de Consumo)	147	61.000,00
112	0205.12.361.0003.2.032 339030	Manut. das ativ. do Transporte Escolar (Material de Consumo)	147	38.000,00
173	0206.10.301.0007.2.049 339036	Manut. das ativ. c/ Assist. Básica da Saúde – PAB (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	148	10.000,00
174	0206.10.301.0007.2.049 339039	Manut. das ativ. c/ Assist. Básica da Saúde – PAB (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	248	100.000,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

		Jurídica)		
184	0206.10.301.0007.2.078 339036	Manut. do Programa Saúde da Família (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	148	30.000,00
198	0206.10.301.0007.2.079 339036	Manut. do Programa de Agentes Comunitários (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	148	30.000,00
206	0206.10.301.0007.2.080 339036	Manut. do Programa Saúde Bucal (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	148	35.000,00
243	0206.10.302.0006.2.046 339014	Manut. das ativ. Unidade Municipal de Saúde Dona Jupira (Diária de Viagem)	102	10.000,00
296	0206.10.305.0013.2.102 319011	Manut. ativ. Vigilância Epidemiológica (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	150	30.000,00
298	0206.10.305.0013.2.102 319013	Manut. ativ. Vigilância Epidemiológica (Obrigações Patronais)	150	3.000,00
466	0209.08.244.0016.2.115 319011	Manut. ativ. do Piso de Atenção Básica (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	229	55.000,00
468	0209.08.244.0016.2.115 319013	Manut. ativ. do Piso de Atenção Básica (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	229	15.000,00
494	0211.08.243.0016.2.108 339036	Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	100	5.000,00
	Total dos Créditos			427.000,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a anular total e/ou parcialmente as dotações orçamentárias abaixo relacionadas e utiliza-se do Superávit Financeiro do exercício anterior apresentando na DR 248 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e o Superávit Financeiro apresentado na DR 229 no valor de R\$: 70.000,00 (Setenta mil reais).

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
6	0201.04.122.0001.2.006 319011	Manut. das ativ. c/ Secretaria do Gabinete do Prefeito (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	5.000,00
66	0205.12.122.0001.1.041 449052	Aquis. Veic. e Equip. p/ Sec. Municipal de Educação (Equipamentos e Material Permanente)	101	5.000,00
120	0205.12.361.0003.2.032 339039	Manut. das ativ. do Transporte Escolar (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica)	147	68.000,00
147	0205.12.365.0002.2.029 339030	Manut. das ativ. c/ a Creche (Material de Consumo)	147	10.000,00
157	0205.12.365.0002.2.101 339030	Manut. da ativ. Pre-Escolar (Material de Consumo)	147	20.000,00
164	0205.12.365.0002.3.002 449051	Const. Ref. e Amp. de Predios p/ o Ensino Infantil (Obras e Instalações)	147	1.000,00
176	0206.10.301.0007.2.078 319004	Manut. do Programa Saúde da Família (Contratação por Tempo Determinado)	148	25.000,00
178	0206.10.301.0007.2.078	Manut. do Programa Saúde da Família (Vencimentos e	148	18.000,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

	319011	Vantagens Fixas Pessoal Civil)		
190	0206.10.301.0007.2.079 319004	Manut. do Programa de Agentes Comunitários (Contratação por Tempo Determinado)	148	25.000,00
217	0206.10.301.0007.2.114 339036	Manut. das ativ. c/ o Nasf (Outros S. T. Pessoal Física	148	37.000,00
251	0206.10.302.0006.2.046 339036	Manut. ativ. Unidade Municipal de Saúde Dona Jupira (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	102	10.000,00
288	0206.10.304.0013.2.103 339030	Manut. ativ. Vigilância Sanitária	150	15.000,00
290	0206.10.304.0013.2.103 339036	Manut. ativ. Vigilância Sanitária (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	150	5.000,00
292	0206.10.304.0013.2.103 339039	Manut. ativ. Vigilância Sanitária (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)	150	5.000,00
304	0206.10.305.0013.2.102 339036	Manut. das ativ. da Vigilância Epidemiológica (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	150	5.000,00
308	0206.10.305.0013.2.102 449052	Manut. das ativ. da Vigilância Epidemiológica (Equipamentos e Material Permanente)	150	3.000,00
	Total de anulações			257.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG
CNPJ – 01.613.129/0001-38

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

São Domingos das Dores, 20 de agosto de 2018.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal